



DECRETO N.º 47.274, DE 16/10/2024.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor ANDRE LUIZ RIBEIRO, Matrícula 1955, do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Cod: NF44 Classe: I Referencia, a partir de 01/10/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 48.961/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

